



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n. 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000
Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br



PARECER Nº067/2019
PROCESSO Nº153/2018 – Concorrência Pública Nº03/2018
SOLICITANTE: SECRETARIA DE OBRAS

recebido em: 03/07/19
Ok
Prefeitura Municipal de Itapoá
17.43

ASSUNTO: Recursos interpostos em face da contratação de empresa de engenharia especializada para promover a GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, contemplando manutenção de rotina e emergencial, fornecimento de software de gestão, implantação de teleatendimento, levantamento de informações para formação de cadastro georreferenciado, projetos, ampliações, modernização do sistema, extensão de rede e iluminação temática e tele monitoramento de luminárias, e eventuais prorrogações amparadas na legislação, conforme especificações no edital e seus Anexos.

PROCESSO LICITATÓRIO – MODALIDADE CONCORRÊNCIA –
RECURSOS DA HABILITAÇÃO – DECISÃO DA COMISSÃO –
RATIFICAÇÃO. Concorrência nº 03/2018 – Processo nº 153/2018.

Trata-se de pedido de análise jurídica pertinente aos recursos interpostos em face da decisão de habilitação em processo licitatório, autuado sob o nº153/2018, na modalidade CONCORRÊNCIA nº03/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo certame objetiva a contratação de empresa de engenharia especializada para promover a GESTÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, contemplando manutenção de rotina e emergencial, fornecimento de software de gestão, implantação de teleatendimento, levantamento de informações para formação de cadastro georreferenciado, projetos, ampliações, modernização do sistema, extensão de rede e iluminação temática e tele monitoramento de luminárias, e eventuais prorrogações amparadas na legislação, conforme especificações no edital e seus Anexos.

Vistos, etc.

Tendo em vista a análise recursal efetuada pela Comissão do Processo Licitatório (fls. 1807 – 1820), que reviu sua decisão que determinou a habilitação de todas as licitantes, cujas suas novas conclusões foram objeto de publicação e abertura de prazo recursal para todas as licitantes que participam do processo (fls. 1821-1834), em que **TODAS AS LICITANTES RENUNCIARAM AO SEU DIREITO DE RECURSO DA DECISÃO RETIFICADORA EXARADA PELA COMISSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**, conforme comprovações de fls. 1836 – 1849, nada há ser analisado pela ótica jurídica do processo, face a renúncia expressa ao direito de recorrer, ora manifestada pelos licitantes.

Retorne-se a marcha processual até seus ulteriores termos.

Esse é *s.m.j.*, o parecer.

Itapoá/SC, 03 de julho de 2019.

Marcele de Almeida Rodrigues
Procuradora Municipal

Leandro Machado da Silva
Diretor Jurídico



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

DESPACHO DE JULGAMENTO

REF: **Concorrência nº 03/2018 - Processo nº 153/2018 - Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para promover a gestão da iluminação pública do Município de Itapoá, contemplando manutenção de rotina e emergencial, fornecimento de software de gestão, implantação de tele atendimento, levantamento de informações para formação de cadastro georreferenciado, projetos, ampliações, modernização do sistema, extensão de rede e iluminação temática e tele monitoramento de luminárias, e eventuais prorrogações amparadas na legislação, conforme especificações contidas neste projeto e demais documentos anexos.

Após análise de todas as peças processuais que interessam a espécie adoto as razões apresentadas conforme análise e respostas no Despacho de remessa e julgamento de recursos, conforme fls. 1807/1820, e Parecer jurídico nº67/2019, fls. 1850, como se minhas fossem e as considerando integradas a este, julgo **PARCIALMENTE IMPROVIDOS** as razões apresentadas pelas Empresas: **ELETRO COMERCIAL ENERGILUZ LTDA, e SERRANA ENGENHARIA.** Assim, para que seja dado seqüência ao processo licitatório e tomada as medidas cabíveis para o andamento do interesse público.



ANGELA MARIA PUERARI
Diretora de Administração

Itapoá, 03 de julho de 2019.

PUBLICADO EM EDITAL
03/07/19
Fernanda Cristina Rebelo
Secretaria de Licitações e Contratos